

O Secretário Geral a ler a acta da Assembleia Geral Extraordinária anterior. Finda a leitura é posto em discussão a acta e não havendo quem quisesse manifestar-se sobre ella é a mesma submettida a votação, sendo unanimemente approvada. O sr. presidente convida, então, a Assembleia a indicar tres professores para constituirem a mesa eleitoral. São indicados os consócios Fructos Seixas, Pizarro Baucero e Emmanuel Martins, para occuparem, respectivamente os logares de secretario, 1.º secretario e 2.º. Estando perante o sr. Pedrosa, representante do Ministerio do Trabalho e este convidado a tomar parte na mesa. Suscita-se, a seguir, a questão da falta de numero para a eleição, porque a nova lei de Syndicalização determina que a eleição só possa effectuar-se com a presença de dois terços dos socios quites. Consultando o sr. Presidente a lista dos socios quites, fornecida pelo Thesourario, verifica-se que é necessario a presença de 62 associados, quando no recinto só se encontram 42. 113 O representante do Ministerio do Trabalho informa a mesa, porém, que a exigencia em debate podia ser satisfeita, de accordo com a re-

gulaментação da lei, em sessão permanente, bastando, no caso de não se chegar ao numero exigido dentro do recinto da assembleia, lacrar a urna e transferir a para a sede do Sindicato, mantendo-se a lista de presença e de votação em aberto até que se tivessem alcançado o numero de votantes exigido pela lei. Resolvido, desta forma, a questão, o sr. freitas leu a annuncia que vai começar a eleição. Feita a exame da urna e distribuidas as senhas, o sr. secretario inicia a chamada, pela ordem, dando começo a votação, que é feita de seguinte maneira: o associado recebe um envelope da mesa, prova a sua qualid. de se socio e a sua quitação, assigna a lista de votantes e collocar na urna o envelope com a cedula que escolheu. As 17.30 horas haviam votado todos os presentes, em numero de 42. O sr. presidente concede 30 minutos de espera para receber a votação do retardatarios. Não tendo até ás 18 horas comparecido mais nenhum associado, é a urna lacrada, com todos os requisitos legais, pelo representante do Ministério do Trabalho e, a seguir, conduzida para a sede social, onde a assembleia continuou seus trabalhos, sendo os mesmos encerrados ás 15 horas do dia 18 de novembro de

1935, com a presença do representante do Ministério do Trabalho, por haverem votado até então 66 associados, numero sufficiente para attender as exigencias da lei. O sr. presidente annuncia que vai ser feita a apuração e pede á assembleia que indique dois escrutinadores, sendo escolhidos os sr's Carlos Nogueira Branco e Gilberto C. de Sá. O representante do Ministério do Trabalho, com todas as formalidades legais, rompe o selo que lacrava a urna e, verificado que o numero de cédulas coincide com o numero de votantes, inicia-se a apuração que deu o seguinte resultado: Adelberto José Pizarro Sampeiro, 66 votos; Agnimaldo Pinheiro, 66; Amibal Nogueira, 66; A. Figueira de Almeida, 66; António Traverso, 66; Agair J. Real, 64; Carlos Nogueira Branco, 65; David J. Perez, 66; Deocleciano Roch. Filho, 62; Eimmannul A. Martin, 66; Eurico Alves, 65; Flouand Araujo Goer, 64; Francisco Valle Freitas Lima, 66; Gilberto C. de Sá, 64; Ismael Franca Campos, 66; Joatun P. Bueno, 64; J. Verissimo E. Costa Pereira, 66. Juru-
cey Carvalho Veiga, 63; João Espoul, 65; José Van Acker, 62; Luiz Ribeiro, 63; Marco B. dos Santos, 66; Manoel Bandes Nogueira, 66; Nelson Feital

